



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/CGRAT N<sup>o</sup> 1248, de 21 de julho de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n<sup>o</sup> 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.002782/2011-98,

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> Aprovar a alteração dos artigos 5<sup>o</sup>, 9<sup>o</sup> e 15 do estatuto social, conforme deliberado pelos acionistas de BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 15.138.043/0001-05, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia-geral extraordinária realizada em 15 de junho de 2011.

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO  
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT  
Coordenador-Geral